



CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

LIVRO Nº 2 – VD

FLS: 194

MATRICULA Nº 101.164

DATA 07 de outubro de 2013

IMÓVEL: Apartamento nº202, Bloco 04, localizado no 2º pavimento, situado na Estrada Velha do Turu - Araçagy, bairro do Turu, neste município, possui as seguintes dependências e áreas: varanda, sala de estar/jantar, hall, dois dormitórios sociais, banheiro social, cozinha e área de serviço, com as seguintes áreas: privativa real de 51,27m², área de uso comum real de 7,01m², perfazendo uma área total real de 58,28m², ou uma área equivalente de construção igual a 56,87m² e fração ideal do terreno correspondente a 0,3289% ou 68,66m²; com direito uma vaga de garagem descoberta.
PROPRIETÁRIO: - NILTON CARLOS SANTOS DA SILVA, brasileiro, solteiro, serv publ estadual, CI nº 0393040120101 SSP/MA, CIC nº 288.440.333-72, residente nesta cidade. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR:** - Matrícula nº84.090, às folhas 066 do livro nº2-RS, deste Cartório. **ALÉM, da alienação fiduciária, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF R-04 da citada matrícula.-(lm). EM TEMPO, Condomínio Residencial "VIVARE TURU". Dou fé.-**

Willilly
OFICIAL DO REGISTRO

AV.01/101.164 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº262.414, data do protocolo 03/07/2024: Conforme Requerimento datado aos 26/06/2024, em virtude do decurso do prazo sem purgação da mora por parte do devedor/fiduciante constante no R.292, R.293, da Matrícula Matriz nº84.090, às folhas 066 do Livro nº2-RS, bem como caput desta matrícula, intimado conforme documentos que instruem o procedimento de notificação protocolado nesta serventia sob nº247.310 e 258.372, foi **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel desta matrícula em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob o nº00.360.305/0001-04, com sede em com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. Foi apresentada a Certidão de ITBI nº92120241405256, emitida em 04/07/2024, pela Prefeitura de São Luís/MA, com imposto pago no valor de R\$2.238,56 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e seis centavos), em 26/06/2024, tendo como base de cálculo o valor de R\$111.928,07 (cento e onze mil, novecentos e vinte e oito reais e sete centavos), conforme Guia nº27153158. Será comunicada DOI no prazo regulamentar. Dou fé. PO/DA. Emolumentos: R\$935,86. FERC: R\$28,07. FUNDOS: R\$74,86. Selo nºREGTOR0297025PP2C8ULERX1MB02. São Luís/MA, 11/07/2024.
() Zenildo Bodnar - Oficial Titular.
(↗) Natany Monteiro Alves - Oficial Substituta Designada.
() Danielly Colins Araujo - Escrevente Substituta.

FINAL DE
MATRICULA

www.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por LEYANE FERRAZ COSTA - 11/07/2024 12:46

ADVERTÊNCIA: a presente certidão não contempla informações acerca de eventuais ônus, ações ou restrições eventualmente existentes na matrícula matriz ou em outros livros, sistemas eletrônicos ou documentos desta serventia.

Poder Judiciário - TJMA. Selo:
CERINT029702JPED36LFH3POD519, 11/07/2024
12:36:04, Ato: 16.24.4, Parte(s): CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL, Total R\$ 92,43 Emol R\$ 83,28 FERC R\$ 2,49
FADEP R\$ 3,33 FEMP R\$ 3,33 Consulte em
https://selo.tjma.jus.br



Por expressão de verdade, firmo à presente. Dou fé.